



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Data: 08 de outubro de 2024

Local: Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Rua dos Marianos, 304, sala 06, Centro, Osasco - SP

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na Rua dos Mariano, 304, sala 06, Centro, Osasco – SP, foi realizada a 5ª Reunião do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras:

Cibele Tomaz do Carmo (Secret. de Habitação);
Cirlei Corrêa Alves de Oliveira (Secret. de Habitação);
Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB);
Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB);
Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa);
Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila);
Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA);
Jaci Rodrigues Chaves (UAPO);
Margaret Vaz Figueira (PGM);
Maria Aparecida Vilas Boas (CATI);
Mariana Grassia (AUDAX);
Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O);
Deborah Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto);
Deise Tortolero Feira do Rosário (Secret. de Educação);
Maria Judite dos Santos Rosa (ACM);
Zuleide Alves de Macedo (ACM);
Giane Vieira dos Santos (SEREL - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer);
Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular - Secret. de Saúde).

Abertura

A 5ª Reunião foi iniciada pelo Presidente, Dr. Hamilton Galvão Araújo, que cumprimentou todos os presentes e informou a pauta:

Abertura da reunião com a palavra do Presidente;
Leitura e deliberação da ata anterior;
Ordem do dia:
3. Confirmação do local da próxima reunião ordinária;
4. Balanço da Semana do Idoso;
5. Informes do Presidente Hamilton Galvão;
6. Palavra aberta à plenária para verificação de outros informes;
7. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. Foi lida a ata nº 4, a qual foi votada e aprovada por unanimidade.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Ordem do Dia

O Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que a reunião estava sendo realizada naquele local em virtude da reforma do CATI. Em relação ao balanço da Semana do Idoso, o presidente esclareceu que a mesa diretora tem se preocupado em aumentar a integração com os aparelhos públicos e as entidades que trabalham em prol da pessoa idosa. Ele informou que pretende se reunir com o Comandante da Polícia Militar para tratar de questões voltadas à proteção dos direitos da pessoa idosa.

O Presidente também expressou sua frustração pela ausência de material de divulgação do CMI durante o evento da Semana do Idoso, mencionando que só durante o evento foi descoberto que o CMI não conta com materiais de orientação, propaganda ou até mesmo um banner com o logotipo do Conselho. Ele destacou a importância do trabalho da Comissão de Divulgação para que, nos próximos eventos, o CMI tenha material de divulgação, informativo e de orientação sobre suas atribuições e funções, trazendo visibilidade ao Conselho.

Informou ainda sobre a reunião realizada com os profissionais do DPSE, cujo tema foi a falta de informações sobre as resoluções aplicadas pelos diversos aparelhos públicos com relação às denúncias que chegam ao conhecimento do CMI. Destacou a importância dessas resoluções para o posterior manejo de políticas públicas em prol da população idosa. Foi acordado que o CMI elaborará uma Resolução que disciplinará essa lacuna, trazendo segurança e continuidade aos procedimentos adotados.

Dando continuidade, o Presidente Hamilton relatou sobre a reunião realizada entre os membros da mesa diretora e a Promotora Pública da pasta da Pessoa Idosa, com a participação do Dr. George Antônio S. Tavares, Presidente da Comissão Permanente da Pessoa Idosa da 56ª Subseção da OAB/SP.

Palavra Aberta

A Conselheira Gilma, Coordenadora da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização, relatou dificuldades quanto à utilização dos veículos automotores oficiais para realizar visitas de fiscalização nas instituições de atendimento à pessoa idosa. Ela mencionou que os serviços prestados pelos membros do CMI são relevantes para o município, conforme previsto na Lei 3397/1998. Explicou que, mesmo que a instituição receba parecer favorável da Comissão para inscrição, isso não impede recomendações a serem cumpridas.

O Presidente esclareceu que já houve situação em que a própria Conselheira teve que utilizar veículo particular para realizar visitas devido à falta de disponibilidade de carro oficial, apesar de agendamentos prévios.

A Conselheira Gilma ressaltou a necessidade de solicitar ao Executivo o orçamento em vigor para o CMI, bem como o orçamento para políticas públicas para a pessoa idosa no ano de 2025, conforme previsto na Lei 3397/1998.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

O Conselheiro Dr. Claudio falou sobre o Direito Digital, segurança de dados, e convidou os presentes para uma palestra sobre "Controle Social" no auditório da OAB, no dia 15 de outubro de 2024.

A Tesoureira, Conselheira Deborah, informou que o processo financeiro da Anoscar foi efetivado, e outros estão sob análise do Ministério Público.

A Conselheira Eliana, Coordenadora da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, informou que, após um período de recuperação de saúde, retomará suas atividades.

Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a participação e presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 08 de outubro de 2024

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026